

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
234.804

FICHA
001

São Paulo, 20 de Outubro de 2014

IMÓVEL: Sala nº 604, localizada no 6º pavimento da Torre 2, integrante do condomínio denominado Edifício Office Station Tucuruvi, situado na Rua Paulo de Faria, nº 146, no Parque Vitória, 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa de 40,525m²; a área comum de 55,575m²., (nela incluída a área correspondente a uma vaga de garagem indeterminada) e a área total de 96,100m²., equivalente a uma fração ideal de 0,009465 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Referido imóvel possui uma área de terraço.

Cadastrado na Municipalidade sob nºs 067.224.0015-8, 067.224.0173-1 e 067.224.0180-4 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.558.793/0001-06, com sede nesta Capital, na Rua José Debieux, nº 35, 17º andar, sala 177.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nºs 08 em 14/10/2010 na matrícula nº 42.185; 10 em 05 de agosto de 2008 na matrícula nº 149.337 e 07 em 05 de agosto de 2008 na matrícula nº 154.120; (Averbações nºs 09, 11 e 08 de 14/10/2010 das referidas matrículas); (Averbação nº 07 e Registro nº 08 de 20/10/2014 da matrícula nº 205.703), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 234.804 - São Paulo, 20 de outubro de 2014.

(prenotação nº. 717.735 - 08/10/2014).

Conforme Registro nº 02 de 17/10/2011 da matrícula originária nº 205.703, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito

Continua no Verso

MATRÍCULA
234.804

FICHA
001
VERSO

no CNPJ/MF, sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R\$11.550.795,84; Conforme Averbação nº 03 de 25/07/2013 o cronograma físico-financeiro foi reformulado; e, Conforme Averbação nº 04 de 27/06/2014, o prazo de vencimento da dívida hipotecária foi prorrogado para o dia 18 de dezembro de 2014.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, ~~(Nelson Amoroso)~~.
#MD5:9DE39DBF3958C0D64DFD2598A8CAB446#

Av.2 - 234.804 - São Paulo, 7 de janeiro de 2015.

(prenotação nº. 723.050 - 09/12/2014).

Nos termos do instrumento particular de 05 de dezembro de 2014, é feita esta averbação para constar que a devedora: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA; a fiadora e também interveniente construtora: AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; e o credor: BANCO BRADESCO S/A, todos qualificados anteriormente, tem entre si certo e ajustado o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam para bem e fielmente cumprirem, a saber: A devedora solicitou e o credor concordou em aditar o Instrumento Particular de 18 de agosto de 2011, objeto do R.02 da presente matrícula, para constar que foi prorrogado o prazo de vencimento da dívida para 18 de junho de 2015 e será cobrado no ato da prorrogação taxa de 0,5% a.a., calculada pelo prazo prorrogado, a qual será aplicada ao saldo devedor existente na data da prorrogação e cobrada mediante débito na agência 3165-8, conta corrente 5316-3,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
234.804

FICHA
002

São Paulo, 07 de Janeiro de 2015

no valor de R\$28.869,98. Fica mantida e assim, integralmente ratificada a hipoteca constituída e registrada sob nº 02 na presente matrícula. As partes contratantes ratificam em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no contrato inicial acima referido e aditivos posteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento, inclusive a garantia nele constituída, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. Demais cláusulas e condições constam do título, que será microfilmado integralmente nesta data. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:25CED60305531EE996BA448E815AC56B#

Av.3 - 234.804 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 859.147 - 22/02/2019

Nos termos do instrumento particular de 30 de outubro de 2017, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula da hipoteca que o grava, registrada sob nº 2 e averbada sob nº 3 na matrícula nº 205.703 deste Registro, ficando em consequência canceladas as Avs.1 e 2 da presente matrícula. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir

Monteiro). (SELO

DIGITAL

1112523310000000118251194)

#MD5:E58EFE34BA6F8E3B86D7F2F97B83CAF1#

Continua no Verso

MATRÍCULA

234.804

FICHA

002

VERSO

Av.4 - 234.804 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 849.094 - 08/02/2019

Da escritura de 10 de janeiro de 2019, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, livro 4159, páginas 131/134, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.224.0282-7, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU emitida em 26 de fevereiro de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (SELO DIGITAL 111252331000000011825619U)

R.5 - 234.804 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 849.094 - 08/02/2019

TRANSMITENTE: SPE PETRUS INCORPORADORA LTDA, com sede na Rua José Debieux n° 35, 17° andar, sala 177, Santana, nesta Capital, CNPJ n° 09.558.783/0001-06 (CND Previdenciária e Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: declaração que o imóvel está lançado contabilmente no ativo circulante e não consta, nem nunca constou no ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: JASC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, com sede na Rua Cataparã n° 101, Vila Paiva, nesta Capital, CNPJ. n° 17.424.423/0001-31.

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de janeiro de 2019, do 23° Tabelião de Notas desta Capital, livro 4159, páginas 131/134.

Continua na ficha 003

LIVRO Nº: 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
234.804

FICHA
003

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2019

VALOR: R\$235.556,90 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando Grinis Nalini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000011825719U) #MD5:2B174E5B1E727B0C551A958D64653842#

R.6 - 234.804 - São Paulo, 8 de março de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 849.014 - 07/02/2019

TRANSMITENTE: JASC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., com sede na Rua Cataparã, nº 101, bairro da Vila Paiva, nesta Capital, CNPJ nº 17.424.423/0001-31. (Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, expedida em 15 de outubro de 2018, sob o código de controle nº FD26.F773.B9A8.76B4, mencionada no título).

ADQUIRENTE: C. NORTE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede na Rua Aguapeí, nº 58, no bairro da Vila Santo Estevão, nesta Capital, CNPJ nº 14.472.725/0001-97.

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de janeiro do 2019, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 4159, Páginas 135/140.

VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) A Escrevente autorizada, (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000125126192)

Continua no Verso

MATRÍCULA

234.804

FICHA

003

VERSO

#MD5:A7534B8E25ED39241302344AE69EBB4D#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital